



## SELEÇÃO 02/2015

### SELEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Diretoria de Arte e Cultura – DAC da Pró-Reitoria de Extensão em Cultura – PROEXC, no uso de suas atribuições regimentais, seleciona estagiário(a) de acordo com as normas desta seleção.

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Esta seleção objetiva instaurar o processo de escolha de estágio não obrigatório para trabalhar junto a Diretoria de Arte e Cultura executando atividades administrativas de produção cultural das ações apoiadas/financiadas pela FURG.

#### 2. DO LOCAL DE TRABALHO

**2.1** A Diretoria de Arte e Cultura – DAC, cuja criação foi aprovada pela Resolução nº 015/2010 do Conselho Universitário, em reunião de 13 de agosto de 2010, integra uma série de reformas estruturais realizadas com o intuito de ratificar a importância da arte e da cultura na universidade.

**2.2** Suas atividades possuem como origem o antigo Núcleo Artístico Cultural – NAC, criado em 2005 pela necessidade de ampliar, estimular e valorizar as atividades culturais existentes no ambiente universitário.

**2.3** A DAC atua de acordo com a política institucional, no fomento de atividades culturais e artísticas em suas diversas formas de expressão, possibilitando uma formação mais ampla, com vistas à melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento artístico regional.

#### 3. DAS ATIVIDADES

**3.1** As atividades a serem executadas diariamente após formação básica serão:

- a)** Participar das ações de formação e reuniões de pauta;
- b)** Atualizar as redes sociais e site/blog da DAC;
- c)** Administrar as contas de e-mail;
- d)** Organizar as documentações e correspondências enviadas e recebidas;
- e)** Acompanhar a agenda de produção da DAC;
- f)** Elaborar textos e planilhas sobre as produções culturais apoiadas;
- g)** Apoiar as produções culturais de acordo com as demandas administrativas;
- h)** Atuar no atendimento ao público.

**3.2** A Carga Horária do estágio é de 6 horas diárias e 30 horas semanais devendo ser executada no horário das 10h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**3.3** A remuneração do estágio é de R\$ 520,00 mais R\$ 6,00 por dia trabalhado referente a auxílio-transporte.

**3.4** A duração do contrato será de até um ano podendo ser prorrogado por mesmo período de acordo com avaliação de desempenho.



#### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1** Estar matriculado(a) a partir do segundo ano em curso de graduação presencial da FURG, Rio Grande, RS.
- 4.2** Não será admitido(a) acadêmico(a) que se enquadrem na situação de formando(a).
- 4.3** Possuir disponibilidade nos horários das 10h às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira.
- 4.4** Possuir interesse em assuntos da área cultural e economia criativa.

#### **5. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 5.1** O período de inscrição será de 31 de março a 5 de abril de 2015.
- 5.2** Os (as) interessados (as) deverão encaminhar Curriculum Vitae (preferencialmente lattes), indicando em qual série/ano, curso que estão vinculados (as) e telefone de contato.
- 5.3** O currículo deverá ser enviado para [dac@furg.br](mailto:dac@furg.br), assunto: “Seleção de Estágio”.
- 5.4** As entrevistas para os selecionados na análise de currículo serão no período de 8 a 10 de abril no Núcleo de Extensão em Música.

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1** O procedimento de seleção serão os seguintes:

- a)** Envio de currículo via e-mail;
  - b)** Entrega de cópia do histórico e comprovante de matrícula em entrevista a ser agendada pela DAC via e-mail para os selecionados na primeira etapa;
  - c)** Realização da atividade prática proposta dentro do prazo solicitado para os selecionados na segunda etapa.
- 6.2** Os critérios de seleção serão de acordo com as seguintes etapas:
- a)** Análise do currículo (etapa eliminatória);
  - b)** Entrevista (etapa eliminatória);
  - c)** Análise do histórico (etapa classificatória);
  - d)** Atividade prática (etapa classificatória).

#### **7. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** Os resultados relativos as etapas do procedimento de seleção serão publicados em mural do Núcleo de Extensão em Música, site [www.cultura.furg.br](http://www.cultura.furg.br) e na rede social facebook através do endereço <http://www.facebook.com/culturafurg>

- 7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Grande, 30 de Março de 2015.

Msc .Roberto Domingues Souza  
Diretor de Arte e Cultura  
(via original encontra-se assinada)